



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 039/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo do modelo Sprinter 416CDI, ano/modelo 2019/2020, placa: BEB8D27, chassi: 8AC907645LE183767, frota nº 145, com fornecimento e instalação de peças originais ou genuínas, novas, sem uso anterior e disponibilização de mão de obra técnica especializada.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
LOTE 01	YUSIS RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA	R\$ 28.900,00

São José das Palmeiras, 05/11/2025.

Publique-se


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 1 -



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo do modelo Sprinter 416CDI, ano/modelo 2019/2020, placa: BEB8D27, chassi: 8AC907645LE183767, frota nº 145, com fornecimento e instalação de peças originais ou genuínas, novas, sem uso anterior e disponibilização de mão de obra técnica especializada.

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

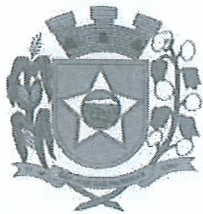
Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 05/11/2025. No dia e sitio (www.bll.org.br), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de duas proponentes. Após examinada as propostas e realizados os lances, foi declarada apenas uma licitante como vencedora, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou o item, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 05 de novembro de 2025.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 039/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo do modelo Sprinter 416CDI, ano/modelo 2019/2020, placa: BEB8D27, chassi: 8AC907645LE183767, frota nº 145, com fornecimento e instalação de peças originais ou genuínas, novas, sem uso anterior e disponibilização de mão de obra técnica especializada

A empresa vencedora foi: **YUSIS RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA**, com o valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil, novecentos reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 05 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal